

D.O.U: 28.06.2007

Seção: 1

Página(s): 100

Ementa:

O TCU determinou que fossem observadas as disposições contidas no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, referentes à publicação dos avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços e dos leilões em jornal de grande circulação (item 8.1.3, TC-014.400/2006-3, Acórdão nº 1.610/2007-TCU-2ª Câmara).